PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL Sessão do dia 27 de junho de 2023 PROCESSO CRIMINAL | MEDIDAS GARANTIDORAS | HABEAS CORPUS PROCESSO Nº.: 0810310-76.2023.8.10.0000 Paciente: Gilbson César Soares Cutrim Júnior Advogados: Caio Matos (OAB/MA 19.617) e Maykon Menezes (OAB0810310/MA 25.284) Impetrado: Juízo de Direito da Central de Inquéritos e Custódia da Comarca de São Luís/MA Relator: Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos Procuradora: Drª. Domingas de Jesus Froz Gomes ACÓRDÃO Nº.

EMENTA: PENAL. PROCESSO PENAL. HABEAS CORPUS. HOMICÍDIO E TENTATIVA DE HOMICÍDIO, AMBOS QUALIFICADOS. ENVOLVIMENTO COM FACÇÃO CRIMINOSA. INDICADORES DE PERICULOSIDADE. REQUISITOS E FUNDAMENTOS DA PREVENTIVA PRESENTES. SUBSTITUIÇÃO POR MEDIDA CAUTELAR. IMPOSSIBILIDADE. 1. Requisitos e fundamentos da preventiva presentes. Necessidade de preservação à ordem pública. Paciente que ostenta envolvimento com facção criminosa, fato concreto que indica periculosidade e possibilidade de reiteração delitiva. 2. De outro lado a gravidade concreta da conduta também é motivo para manutenção da custódia, mormente tendo em vista o bem-estar social, razão porque a soltura do acusado não se mostra recomendável por conta do comprometimento da ordem pública e periculosidade concreta da conduta. 3. HABEAS CORPUS conhecido e denegado. ACÓRDÃO DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores da Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, por unanimidade de votos e de acordo com o parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça, modificado em banca, conhecer do presente HABEAS CORPUS e, no mérito, denegar a Ordem impetrada, nos termos do voto do Desembargador Relator. Votaram neste julgamento os Senhores Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Antônio Fernando Bayma Araújo, Samuel Batista de Souza. Presidência do Excelentíssimo Desembargador Antônio Fernando Bayma Araújo. Funcionou pela Procuradoria Geral de Justiça a Drª. Maria de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro. São Luis, 27 de junho de 2023 Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos Relator (HCCrim 0810310-76.2023.8.10.0000, Rel. Desembargador (a) JOSE JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS, 1º CÂMARA CRIMINAL, DJe 28/06/2023)